UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
[NOME DA UNIDADE]
[NOME DO DEPARTAMENTO]
Recurso PROAP/CAPES - Demonstrativo de despesas realizadas no período de Janeiro a Dezembro

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA PLANILHA

- Os campos **Item** e **Descrição da atividade**, devem ser preenchidos **somente com os dados abaixo**.

Item	Descrição da Atividade
A	Manutenção de equipamentos.
B	Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa.
C	Serviços e taxas relacionados à importação.
D	Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos.
E	Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.
F	Manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da Capes.
G	Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país.
H	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.
I	Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país.
J	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercambio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados.
K	Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses.
L	Aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas como custeio, conforme disposto no artigo 6º.

- O campo **Nat. desp (rubrica)** deve ser preenchido somente com os **códigos da natureza** de despesa, abaixo descrição.

Código	Descrição
339014	Diária servidor
339018	Auxílio financeiro ao estudante
339030	Aquisição de material de consumo
339033	Aquisição de passagens
339036	Serviços colaborador eventual pessoa física (diárias e demais serviços)
339039	Serviços pessoa jurídica
339093	Restituições e reembolsos
339147	Obrigações tributárias

- Campo **documento** deve ser preenchido com o numero da ordem bancária. Pode ser verificado junto a contabilidade da Unidade.
- O documento deve ser assinado digitalmente pela coordenação do programa.
- Somente despesas efetivamente pagas pela unidade, devem ser lançadas na planilha. Não há necessidade de lançamento de notas de crédito (transferências, repasses).
- Planilhas preenchidas em inobservância as orientações aqui contidas, ou com ausência de dados, serão devolvidas para correção.

Item	Descrição da Atividade	Credor (fornecedor/ beneficiário/ aluno)	CNPJ/CPF	Nat. Desp. (rubrica)	Nº Empenho	Documento	Data pag.	Valor (R$)
H	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	Leonardo Máximo Silva	116.975.696-41	339018	2022NE78			708,00
H	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	Sâmara Magdalene Vieira Nunes	117.319.876-84	339018	2022NE78			708,00
H	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	Thales Loiola Dias	132.084.796-03	339018	2022NE78			708,00
H	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	Yuri Silva Saraiva	113.459.306-66	339018	2022NE78			708,00
H	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	Keite Laiane Almeida Santos	135.632.276-08	339018	2022NE78			708,00
H	Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	Gabriela Fedrizzi	032.363.360-99	339018	2022NE78			915,00

Item	Descrição da Atividade	Credor (fornecedor/ beneficiário/ aluno)	CNPJ/CPF	Nat. Desp. (rubrica)	Nº Empenho	Documento	Data pag.	Valor (R$)

Valor Total Executado	R$ 4.455,00

Documento assinado eletronicamente por **Christian Dias Cabacinha**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 27/03/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2179165** e o código CRC **E1609C88**.